



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná portador do RG nº.3057333373, inscrito no CPF sob o nº.567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 01.733.345/0001-17, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 1.000, Distrito Industrial, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo RS, neste ato representado pelo Procurador Sr. Julio Vitorio Aliprandini Aenlhe, maior, portador de RG nº 7013220764, CPF nº 306.937.300-30, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, nº 1364, apto 302, na cidade de Passo Fundo RS.

As partes acima qualificadas e abaixo assinadas, de conformidade com o disposto nas Leis 10.520 de 17/07/2002, 8.666/93 de 21/06/93 e na legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1. - O CONTRATADO, por ter participado da Licitação Pregão Presencial n.º 022/2022, e tendo sido declarado vencedor pela Comissão de Licitações, compromete-se ao fornecimento dos seguintes itens:

Materiais:	Marca:	Quantidade:	Valor Unit.:	Valor Total:
017 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70% Frasco 1 litro	SUPER VALE	300 FR	6,0900	1.827,00
023 - ATADURA Tipo 1: Elástica Material 1: Tecido Misto Dimensões: 5 Cm x 2,2 M Adicional: Hipoalergênica Embalagem: Embalagem Individual	NEVE	1000 UN	0,5400	540,00
027 - COMPRESSA HOSPITALAR Tipo: Cirúrgica Camadas: 4 Camadas Material*: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 45 X 50 Cm Características Adicionais*: Sem Fio Radiopaco Acessórios: C/ Cordão Identificador Esterilidade: Não Estéril Pacote com 50 unidades	CLEAN	40 PAC	57,5000	2.300,00
033 - CURATIVO Material*: Não Tecido, Resina E Adesivo Componentes*: Com Almofada Viscose Antisséptica Formato: Redondo Opacidade: Opaco Característica Adicional*: Microporoso, Hipoalergênico Cor: Bege	DESKARPLAS	10000 UN	0,0290	290,00
034 - CURATIVO Material*: Não Tecido, Resina E Adesivo Componentes*: Com Almofada Viscose Antisséptica Formato: Redondo Opacidade: Opaco Característica Adicional*: Microporoso, Hipoalergênico Cor: Tema infantil	DESKARPLAS	1000 UN	0,0390	39,00
044 - EQUIPO Tipo De Equipo: De Infusão Material: Pvc Cristal	BIOSANI	500 UN	1,2000	600,00



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Comprimento: Mín. 120 Cm Tipo Câmara: Câmara Gotejadora Flexível C/ Filtro Ar Tipo Gotejador: Microgotas Tipo Pinça: Pinça Reguladora De Fluxo Tipo Injetor: Injetor Lateral Valvulado Tipo Conector: Luer Rotativo C/ Tampa E Filtro Esterilidade: Estéril, Descartável				
046 - ESPATULA DE AYRES PLÁSTICA	CRAL PLAST	5000 UN	0,0700	350,00
049 - FITA HOSPITALAR Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 2,5 cm X 4,5 Metros Características Adicionais: Hipoalergênico Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Uso Único	CIEX	300 UN	2,0000	600,00
052 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável trilaminada (gruda/desgruda), barreiras laterais antivasamento, indicador de umidade/troca, incontinência severa, formato anatômico - tamanho GG	WF MASTER CONFORT	20000 UN	1,3300	26.600,00
053 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável trilaminada (gruda/desgruda), barreiras laterais antivasamento, indicador de umidade/troca, incontinência severa, formato anatômico - tamanho G	WF MASTER CONFORT	20000 UN	1,2900	25.800,00
054 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável trilaminada (gruda/desgruda), barreiras laterais antivasamento, indicador de umidade/troca, incontinência severa, formato anatômico - tamanho M	WF MASTER CONFORT	10000 UN	1,2300	12.300,00
055 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável trilaminada (gruda/desgruda), barreiras laterais antivasamento, indicador de umidade/troca, incontinência severa, formato anatômico - tamanho P	WF MASTER CONFORT	10000 UN	1,1700	11.700,00
057 - GAZE DE RAYON Atla absorção Estéril Embalagem individual	POLARFIX	50 UN	5,2700	263,50
069 - MANTA TERMICA ALUMINIZADA - RESGATE Composição: Polietileno aluminizado	RESGATE SP	200 UN	6,0000	1.200,00
071 - POLIFIX EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS LUER LOCK Atóxico e apirogênico Esterilizado por Óxido de Etileno Embalado individualmente	TKL	1000 UN	0,8300	830,00
075 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 5 Cm x 100 Mt Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	CIEX	10 RL	24,2000	242,00
084 - SONDA TRATO URINÁRIO Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme Calibre: 12 French Vias: 2 Vias Conector: Conector Padrão Volume: C/ Balão Cerca 10 MI Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	MEDIX	100 UN	3,4900	349,00
085 - SONDA TRATO URINÁRIO Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme Calibre: 14 French Vias: 2 Vias Conector: Conector Padrão Volume: C/ Balão Cerca 10 MI Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável	MEDIX	100 UN	3,5600	356,00



Embalagem: Embalagem Individual					
086 - SONDA TRATO URINÁRIO Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme Calibre: 16 French Vias: 2 Vias Conector: Conector Padrão Volume: C/ Balão Cerca 10 MI Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	Modelo: Foley	MEDIX	100 UN	3,3200	332,00
087 - SONDA TRATO URINÁRIO Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme Calibre: 18 French Vias: 2 Vias Conector: Conector Padrão Volume: C/ Balão Cerca 10 MI Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	Modelo: Foley	MEDIX	150 UN	3,3200	498,00
088 - SONDA TRATO URINÁRIO Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme Calibre: 20 French Vias: 2 Vias Conector: Conector Padrão Volume: C/ Balão Cerca 10 MI Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	Modelo: Foley	MEDIX	200 UN	3,3200	664,00

Valor Materiais: 87.680,50

2. – O CONTRATANTE poderá ampliar ou diminuir os produtos contratados até o limite previsto na lei 8.666/93.
3. – As fraldas serão fornecidas de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, ao longo do prazo de vigência contratual, junto à Secretaria do Município, livres de qualquer custo adicional.
4. – A entrega do objeto deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias após a solicitação formalizada pela Secretaria responsável.
5. - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores individuais descritos na cláusula primeira.
- 5.1 – O pagamento dos itens será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal e fatura correspondente.
6. – A CONTRATADA é a única responsável por todas as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas decorrentes da execução do presente instrumento.
7. - Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o máximo previsto na lei de licitações, desde que haja interesse das partes.
8. – Os medicamentos entregues deverão possuir data de validade acima de 1 (um) ano.

§1º - No silêncio das partes, as prorrogações serão automáticas, com a celebração de termos aditivos;



ADM 2021/2024

§2º - A contratada deverá comunicar, por escrito e com 30 (trinta) dias de antecedência ao término do respectivo período de vigência, o seu interesse em não prorrogar, total ou parcialmente, a relação contratual mantida com o Contratante;

§3º – Em caso de não prorrogação da vigência, a administração municipal fica dispensada da aquisição de eventual quantidade remanescente do objeto licitado;

§4º - Na hipótese de prorrogação, poderá ser reconhecido o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, II, d, da Lei de Licitações), desde que:

- a) a variação nos custos de aquisição da contratada ultrapasse a casa dos 10% (dez por cento);
- b) venha comprovada por documentação hábil, a ser oportunamente avaliada pelos órgãos técnicos do Contratante;
- c) não ocorra durante o primeiro período de vigência contratual.

§5º - Ainda que não atingido o percentual descrito na alínea “a” do item anterior, será concedido a reposição inflacionária acumulada a cada 12 meses de vigência contratual;

§6º - Os direitos previstos nos dois parágrafos anteriores não são cumulativos, devendo ser compensadas.

8.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, e desde que não tenha sido realizado o objeto contratado, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- 8.1.1 -** Requerimento de concordata, falência e/ou pedido de recuperação da CONTRATADA;
- 8.1.2 –** Transferência, cedência, no todo ou em parte do contrato a terceiros, sem prévio e escrito consentimento das partes;
- 8.1.3 -** Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes, de acordo com o art. 393 do Código Civil.
- 8.1.4 –** A entrega do objeto fora das especificações licitadas e/ou com qualidade inferior ao padrão médio exigido;
- 8.1.5 –** Além das especificadas, serão causas ensejadoras da rescisão contratual as previstas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

9. - As despesas decorrentes desta contratação serão empenhadas à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 Secretaria municipal de Saúde

2043 Manutenção das atividades da secretaria de saúde

339030 Material de consumo (252)

Subelemento da despesa 09000000

Vínculo 0040



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

10. – A mora no cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato ensejará ao faltoso o pagamento de multa na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação para 12 (doze) meses, além das sanções previstas na Lei 8.666/93.
11. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.
12. O gestor responsável pelo controle e informações referente ao presente contrato é o Servidor Público Sr. Anderson P. Spironello.
13. - Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços em quatro três de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais para que produza seus legais efeitos.

São João da Urtiga/RS, 14 de Julho de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
